



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, realizou-se na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta; a segunda Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 02, de 2023. Logo após o encerramento da 18ª Sessão Ordinária de 2023, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Cortes Nogueira (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Evandro Ribeiro (12), Marcos Antônio Franco (13), Marcos Paulo Cegatti (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sônia Regina Rodrigues Módena (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a Vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo pedindo para que não haja a Fala dos vereadores dentro da Explicação pessoal. Em seguida, o Sr. Presidente explicou ao Nobre Vereador que, por sem uma Sessão Extraordinária, ele poderia se retirar livremente após a Ordem do Dia. Porém, mesmo assim, o pedido foi colocado em votação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei N° 2/2023, de autoria do Vereador JOAO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A 'BARMINHADA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei N° 2/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. 2. Projeto de Lei N° 22/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, O MÊS MAIO FURTA-COR, QUE TERÁ COMO OBJETIVO A CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA". Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa fazendo o questionamento acerca do atendimento especializado às gestantes no Município, pois tem havido um descaso com essas mulheres que, por muitas vezes, não possuem o atendimento adequado ou o mínimo necessário. Reforçou a importância de expor esse tema e a importância da aprovação dessa lei para gerar mais conscientização do poder público. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei N° 22/2023 foi aprovado por unanimidade. 3. Projeto de Lei N° 39/2023, de autoria do Vereador MARCOS ANTÔNIO FRANCO, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MOGI MIRIM - ADEMM". Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo sobre a importância do terceiro setor na cidade de Mogi Mirim, pois prestam diversos serviços. Destacou que os recursos municipais não conseguem suprir toda a necessidade dessas entidades e, embora algumas consigam fazer eventos para angariar dinheiro, ainda faltam recursos, muitas vezes supridos por emendas parlamentares. Colocado a voto, em sessão de hoje, o Projeto de Lei N° 39/2023 foi aprovado unanimidade. **“Ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 4. Projeto de Lei Complementar N° 3/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM". Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que esse projeto é inconstitucional, pois retira direitos, que estão no edital, adquiridos pelo servidor. Posteriormente, fez um minuto de silêncio em protesto a essa atitude do Prefeito. Na sequência, fez críticas ao Chefe do Executivo Municipal, lamentando os acordos políticos que prejudicam a população. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini corrigindo o vereador que o antecedeu, pois não são mil servidores afetados, são setenta. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que a frase “as demais cláusulas permanecem como estão”, contida no projeto, tem gerado problemas de interpretação. Citou o projeto, votado em momento prévio, que envolveu as professoras, em que o voto do vereador agradou ou desagradou essa classe. Colocado a voto, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar N° 3/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. 5. Projeto de Lei Complementar N° 4/2023, de autoria do Prefeito Municipal, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 206, DE 27 DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM”. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que o projeto retira direitos de futuros servidores, tornando desiguais os direitos trabalhistas em comparação com os servidores antigos, comprometendo os precários futuros da cidade, pois a conta uma hora irá chegar. Na sequência, fez um minuto de silêncio para a morte dos direitos trabalhistas do SAAE em Mogi Mirim. Finalizou tecendo críticas ao Prefeito e ao Líder de Governo na Câmara. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que o vereador que o antecedeu não lê editais, não lê jornais oficiais, não lê documentos públicos. Destacou que nenhum servidor do SAAE será prejudicado com o projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar N° 4/2023 foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 23h10, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.